



TERMO DE REFERÊNCIA 108/2026

Projeto Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã

1. Objeto da contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica para atuação no projeto “Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã”, executado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) com fomento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2. Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista (CTI), fundado em 1979, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por profissionais comprometidos com o presente e o futuro dos povos indígenas. Tem como finalidade contribuir para a autodeterminação dos povos indígenas, colaborando para que os mesmos exerçam o controle territorial e a gestão ambiental de seus territórios, além de apoiar sua afirmação étnica e cultural.

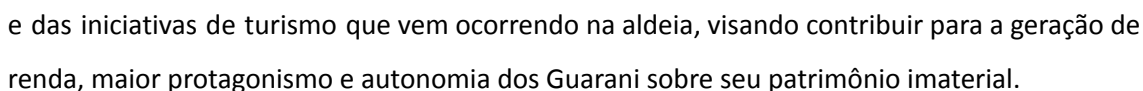
O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado, Pampa e Mata Atlântica e possui três grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

3. Sobre o projeto: Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã

O projeto tem como objetivo fortalecer a autonomia dos Guarani Mbya do Tekoa Koẽ'ju da Terra Indígena Inhacapetum nos processos de gestão, produção e reprodução de saberes e práticas reconhecidos por meio do bem cultural imaterial já registrado “Tava - Lugar de referência para o povo Guarani”.

Para alcançar este objetivo, serão desenvolvidas ações voltadas às articulações e atuação do coletivo Guarani para a gestão do bem imaterial, a realização de uma pesquisa complementar realizada por pesquisadores indígenas, a atualização do Plano de Salvaguarda e o fortalecimento das condições de reprodução dos saberes associados ao plantio e ao artesanato



- Formação em nível superior em ciências sociais, ambientais e áreas correlatas;
- Experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais;
- Experiência de trabalho com políticas públicas e articulação interinstitucional;
- Experiência na elaboração de relatórios técnicos;
- Boa comunicação oral e escrita, com escuta sensível e respeito à diversidade sociocultural;
- Disponibilidade para contratação imediata;
- Ter habilidade para dirigir e CNH categoria B válida;
- Disponibilidade para viagens e permanências nos territórios indígenas;
- Capacidade de organização e diligência no cumprimento dos produtos e prazos;
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, com autonomia e organização.

- Experiência de trabalho com patrimônio cultural imaterial;
- Experiência de trabalho com o povo Guarani;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência com turismo de base comunitária;
- Experiência de trabalho em projetos do terceiro setor;
- Experiência de trabalho com projetos executados em parceria com órgãos públicos;
- Residência no Estado do Rio Grande do Sul;

6. Escopo da consultoria e principais atividades a serem realizadas:

A consultoria será responsável pelo planejamento e realização das atividades do projeto junto à comunidade beneficiária, devendo ainda acompanhar as atividades do projeto que contam com outras equipes. Para tanto estão previstas ao menos 10 campos à Terra Indígena Inhapetum para a realização das ações previstas, que deverão ocorrer entre os meses de



setembro de 2026 e julho de 2027. Entre as principais atividades a serem realizadas destacam-se:

- Elaborar participativamente o planejamento das ações junto à comunidade beneficiária;
- Apoiar a realização de reuniões, encontros e oficinas a serem realizadas;
- Apoiar a realização das ações planejadas junto à comunidade beneficiária;
- Viabilizar a logística necessária para a implementação das ações (pesquisas de fornecedores, de preço, elaborar processos de compras e entregas, etc);
- Planejar, acompanhar e realizar, em conjunto com a comunidade beneficiária, articulações interinstitucionais com os diferentes atores envolvidos em consonância com os interesses da comunidade e demais atividades previstas no projeto;
- Planejar e realizar, junto a comunidade beneficiária, ações de revitalização da recepção turística na TI, apoiando a realização de mutirões de limpeza de trilhas, instalação de sinalizações na aldeia e a impressão de materiais gráficos socioeducativos já produzidos;
- Apoiar o planejamento e a realização de um intercâmbio entre aldeias para a troca de saberes e obtenção de sementes e espécies tradicionais agrícolas e de uso;
- Apoiar o planejamento e a realização de oficinas formativas para monitores turísticos guarani junto à equipe do CTI;
- Apoiar e acompanhar a realização das ações junto aos pesquisadores indígenas e consultoria especializada;
- Apoiar e acompanhar a realização das ações ambientais junto à comunidade beneficiária e consultoria especializada;
- Realizar a organização, acompanhamento, registro e relatoria técnica das atividades realizadas e apoiadas;
- Apoiar a elaboração dos documentos necessários;
- Interlocução continuada com a equipe do CTI e comunidade beneficiária para o bom desempenho do projeto;
- Participar das reuniões e demais agendas previamente acordadas do Programa Guarani do CTI.
- Observância e atendimento aos fluxos institucionais de planejamento, gestão e monitoramento, incluindo o uso das ferramentas digitais de gestão de tarefas, equipes e projetos, calendários entre outras ferramentas institucionais.



A consultoria será acompanhada pela Coordenação do Programa Guarani do CTI, responsável pela validação das atividades, alinhamento metodológico e acompanhamento da execução do contrato.

7. Vigência contratual e regime de trabalho

Trata-se de contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica, devendo o contratado possuir CNPJ ativo e apto a emitir nota fiscal com atividades compatíveis com as previstas no projeto. A execução das atividades ocorrerá conforme cronograma pactuado entre as partes. O prazo de vigência de contratação será de 11 meses, com início previsto para setembro de 2026. Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante aprovação técnica das atividades e dos relatórios apresentados ao CTI e emissão de nota fiscal válida.

8. Procedimentos para candidatura

Preenchimento de formulário online ([acesse aqui](#)) com envio de currículo, carta de intenções de até uma lauda e proposta comercial. O processo de seleção terá duas etapas, sendo a primeira a análise de currículos, cartas de intenções e proposta comercial, e a segunda etapa com entrevistas virtuais. Apenas os candidatos selecionados para entrevista serão contactados.

A proposta comercial deverá conter identificação da empresa; CNPJ; responsável legal; valor global da proposta; valor mensal proposto; prazo de validade da proposta.

Despesas de deslocamento para a realização das atividades serão cobertas pelo CTI a partir de pactuação conjunta.

Candidaturas sem a documentação completa não serão consideradas no processo.

9. Cronograma

Até 23/08/2026 – Envio de currículos, carta de intenções e proposta comercial;

Até 25/08/2026 - Comunicado para entrevistas (apenas selecionados serão contactados)

De 26/08 a 28/08/2026 - Entrevistas

Setembro de 2026 - Início